



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 115/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **oito** dias do mês de **junho** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2022.

Tangará da Serra, 08 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do superávit financeiro de recursos próprios municipais, apurado em 31/12/2021, que serão direcionados para atender demandas das ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social, com pagamento de serviços de água e esgoto e aquisição de equipamentos e material permanentes, e assim fornecer qualidade e melhorias na prestação de serviços à população.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.372.635,78

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.424.635,78

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.080.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 – ADMINISTRATIVO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.91.00.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.00.00.00 2.501.0000000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Total da abertura de crédito.....	R\$ 52.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa custear as diversas ações da Secretaria Municipal de Assistência social, através da aquisição de prestação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e assim fornecer qualidade e melhorias na prestação de serviços à população.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **oito** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 115/2022 referente à abertura de crédito adicional especial visa custear as diversas ações da Secretaria Municipal de Assistência social, através da aquisição de prestação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e assim fornecer qualidade e melhorias na prestação de serviços à população, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 08 de junho de 2022.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	010/SEMAS/2022	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido a Secretaria Municipal de Assistência Social ter realizado levantamento criterioso de notas de empenhos com situação á pagar, ao qual nessa conferência identificamos empenhos que não serão utilizados, podendo ser cancelados para ser reprogramados o recurso próprio para outra finalidade, gerindo de forma eficiente os recursos Públicos Municipais destinados a essa subscritora.

Considerando que estamos em conformidade ao disposto no artigo 36 em combinação com parágrafo único do art. 92 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1964, que nos possibilita gerir nossos recurso através do recurso de cancelamento de empenhos não utilizados.

Considerando que esta secretaria necessita do recurso liberado de R\$ 100.000,00, liberado em virtude desse cancelamento realizado no decreto nº 103, de 05 de abril de 2022, venho por meio deste solicitar a esta casa legislativa a abertura de crédito a ser incluída no orçamento da secretaria em consonância a liberação e autorização da Secretária de Fazenda, com intuito de realizarmos aquisições de materiais e equipamentos permanente para a sede da Secretaria, sendo viabilizado concomitantemente, o pagamento de despesas fixas a serem ocorridas na secretaria e também para aquisições de materiais de consumo, expediente, limpeza, higienização, pagamento de água e esgoto, energia elétrica e entre outros que visam a manutenção e conservação da secretaria.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistencial Social realiza mutirões de atendimentos ao Público e demais usuários atendidos pelas unidades vinculados a secretaria e para demais ações e eventos destinados a serem executados no intuito do fortalecimento e a entrega dos serviços que realizamos diretamente aos munícipes, necessitando dessa forma esse recurso virá de encontro a suprir essa necessidade.

De acordo com os fatos citados acima faz jus esse pedido para que seja dado a continuidade dos serviços exercidos por esta secretaria juntamente com o Cadastro Único e demais ações a atividades da secretaria.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Mun. de Assistência				
	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.3.91.39 – 1.2.501.00000000	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52 – 1.2.501.00000000	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00
Total do Projeto/Atividade					R\$ 52.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 08 de junho de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **Lei nº 5.530/2021**, alterada pela **Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual**, **Lei nº 5.549/2021**, alterada pela **Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e na **Lei nº 5.608/2021**, alterada pela **Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual**, referente ao Projeto/Atividade nº 2801, será totalmente executada.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2801	1	1	

Tangará da Serra, 08 de junho de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.307.799,78	1.372.635,78	575.465,83	575.465,83	418.929,47	418.929,47	326.659,65	326.659,65	248.806,18	797.169,99
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.307.799,78	1.372.635,78	575.465,83	575.465,83	418.929,47	418.929,47	326.659,65	326.659,65	248.806,18	797.169,99
Função	04	Administração	1.307.799,78	1.372.635,78	575.465,83	575.465,83	418.929,47	418.929,47	326.659,65	326.659,65	248.806,18	797.169,99
SubFunção	122	Administração Geral	1.307.799,78	1.372.635,78	575.465,83	575.465,83	418.929,47	418.929,47	326.659,65	326.659,65	248.806,18	797.169,99
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.307.799,78	1.372.635,78	575.465,83	575.465,83	418.929,47	418.929,47	326.659,65	326.659,65	248.806,18	797.169,99
Proj.Atividade	2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.307.799,78	1.372.635,78	575.465,83	575.465,83	418.929,47	418.929,47	326.659,65	326.659,65	248.806,18	797.169,99
FICHA	2436	3.3.90.40.10-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN(0,00	23.000,00	22.794,00	22.794,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	11.994,00	206,00
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA	2455	3.3.90.47.05-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU	0,00	2.000,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,00	320,00
		CONTRIBUTIVAS										
FICHA	2551	3.3.90.39.14-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS	0,00	27.500,00	26.261,00	26.261,00	2.764,31	2.764,31	103,31	103,31	26.157,69	1.239,00
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2637	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080056OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2711	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	1.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	700,00
FICHA	2715	4.4.90.93.00-1.1.755.000000-001092INDENIZAÇÕES E RE	0,00	26.336,00	26.336,00	26.336,00	26.336,00	26.336,00	26.336,00	26.336,00	0,00	0,00
FICHA	2730	3.3.90.93.01-1.2.501.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	2.500,00	293,61	293,61	0,00	0,00	0,00	0,00	293,61	2.206,39
FICHA1001569	4.4.90.52.00-4.1.660.000000-080000EQUIPAMENTOS E M.	31.512,24	31.512,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.512,24
		PERMANENTE										
FICHA1001570	3.3.90.30.00-4.1.669.000000-080000MATERIAL DE CONSI	7.587,54	7.587,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.587,54
FICHA1001571	3.3.90.47.01-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	3.588,40	3.588,40	3.588,40	3.588,40	3.588,40	51.411,60	0,00
		CONTRIBUTIVAS										
FICHA1001572	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS	80.000,00	69.000,00	68.451,76	68.451,76	9.812,26	9.812,26	9.812,26	9.812,26	9.812,26	58.639,50	10.360,50
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA1001573	3.3.90.33.01-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP	10.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	436,04	436,04	436,04	436,04	436,04	1.063,96	8.936,04
		LOCOMOÇÃO										
FICHA1001574	3.3.90.30.56-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	38.500,00	38.500,00	22.641,82	22.641,82	13.004,82	13.004,82	11.423,12	11.423,12	11.423,12	11.218,70	15.881,30
FICHA1001575	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	8.225,00	8.225,00	8.225,00	8.225,00	8.225,00	8.225,00	8.225,00	0,00	1.775,00
FICHA1001576	3.1.91.13.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	100.000,00	100.000,00	36.548,32	36.548,32	36.548,32	36.548,32	26.552,54	26.552,54	26.552,54	9.995,78	63.451,22
FICHA1001577	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001578	3.1.90.11.33-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAI	850.000,00	850.000,00	282.338,57	282.338,57	282.338,57	282.338,57	209.478,06	209.478,06	209.478,06	72.860,51	567.661,49
		PESSOAL CIVIL										
FICHA1001579	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	75.000,00	75.000,00	23.095,75	23.095,75	23.095,75	23.095,75	17.924,92	17.924,92	17.924,92	5.170,83	51.905,17
FICHA1001580	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		TRABALHISTAS										

Assinado por 2 pessoas em 08/06/2022 às 09:54:22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/8B72-113A-650D-6A93





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/06/2022

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	1.307.799,78	1.372.635,78	575.465,83	418.929,47	326.659,65	248.806,18	797.169,95

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8B72-113A-650D-6A93> e informe o código 8B72-113A-650D-6A93



FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000

Totais									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
	R\$ 97.571.100,28		R\$ 20.618.353,06	R\$ 771.789,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 25.181.257,65	R\$ 72.389.842,63	
Total Superávit recursos próprios 31/12/2021								R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I									
Projeto de Lei – Atividade Delegada								R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 – ESPORTES								R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 032 – 2022 – SEPLAN								R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 – SINFRA								R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
PL – Convênio Rodovia MT 339								R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
PLO 033-2022 – SEMAS								R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE								R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE								R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA								R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA								R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)								R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos								R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA								R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPPL - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA								R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento								R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos								R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador								R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível								R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações								R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO								R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000
Total Investido								R\$ 32.671.682,97	
Saldo a ser destinado								R\$ 39.718.159,66	

Angeia Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8B72-113A-650D-6A93> e informe o código 8B72-113A-650D-6A93





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B72-113A-650D-6A93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 08/06/2022 23:48:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/06/2022 11:18:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8B72-113A-650D-6A93>